

DIGITALIZADO

EM: 06, 03, 07
Roberto
PUNIZARIO

DIGITALIZADO
EM: 03, 07, 01
PUNIZARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 15, 1, 64

PROJETO DE LEI Nº 1/64

ASSUNTO

Dá a denominação de Espiranto
em uma rua da cidade

VEREADOR: Prefeito Municipal. Mens 1/64

LEI Nº 2365 DE 28, 2, 64

DIOM Nº 2978 DE 4, 3, 64

Arquivado

ARQUIVO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI Nº 2565 DE 28

DE fevereiro DE 1964

Dá a denominação de ESPERANTO a uma rua da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica modificado, da maneira como se segue, a nomenclatura de uma das ruas de Fortaleza:

ESPERANTO (Jaçanã) - N-S- Floresta - 8-22 Coelho Neto - Teodomiro de Castro.

Lingua internacional auxiliar, de fácil aprendizagem, idealizada em 1887 pelo médico polaco Lázaro Zamenhof.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de fevereiro de 1964

Gen. Murillo Borges Moreira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Sen. Jucelly
ARQUIVO
FORTALEZA

FORTALEZA, 15 de Janeiro de 1964

Of. N.º

Mensagem n.º 1

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO N.º 30
Data / 20 / 1 / 64

Senhor Presidente: -

É com a mais agradável satisfação que venho submeter à consideração dessa Egrégia Câmara o projeto de lei anexo, que se constitui uma merecida homenagem do Município de Fortaleza aos dignos participantes do Congresso de Esperanto, que ora se realiza em nossa Capital.

O Esperanto, língua internacional auxiliar, foi idealizada no ano de 1887 pelo médico polaco Lázaro Zamenhof. Sua gramática é de tal simplicidade que se reduz a 16 regras.

O Esperanto é, hoje, considerada, muito justamente, língua universal auxiliar, porque está difundida em todo o mundo. Tanto é assim que vários congressos têm sido realizados com o objetivo de torná-la cada vez mais conhecida.

No momento em que tenho a satisfação de remeter a presente Mensagem a essa Augusta Casa, encerra-se mais um desses enclaves, desta vez realizado em nossa cidade, distinguida com essa honraria em homenagem ao grande número de adeptos do idioma idealizado por Zamenhof.

Desejando perpetuar, no ensejo de encerramento desse Congresso, o aprazimento com que foi ele recebido pelos nossos munícipes, ocorreu-me dar a uma das ruas de Fortaleza a denominação de RUA ESPERANTO. É o que consubstancia o projeto de lei anexo, para o qual espero o beneplácite dos Senhores Ve-



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO



Of. N.º

FORTALEZA,

MENSAGEM N.º _____

Fls. 2

readores.

A denominação JACANÃ é inexpressiva para figurar dando nome a uma rua de nossa capital. Trata-se de uma ave ribeirinha. Essa nomenclatura, por força do projeto, passa a ter a designativa de ESPERANTO.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Edis a segurança da minha estima e respeitosa consideração.

Atenciosamente

Gen. Murillo Borges

MURILLO BORGES MOREIRA, Gen.

Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Barros de Alencar
Muito Digno Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

N.º 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO



7/2/64

(PRESIDENTE)

Dispensado

FORTALEZA, 15 de Janeiro de 1964

Of. nº.

*Comissar de
Urbanismo
Im 24-114*

PROJETO DE LEI Nº *1/64*.....

Dá a denominação de ESPERANTO a uma rua da cidade.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI: -

Art. 1º - Fica modificada, da maneira como se segue, a nomenclatura de uma das ruas de Fortaleza:

ESPERANTO (Jaçaná) - N-S - Floresta - 8-22 -
Coelho Neto - Teodomiro de Castro

Lingua internacional auxiliar, de fácil aprendizagem, idealizada em 1887 pelo médico polaco Lázaro Zamenhof.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO, etc.

*à Comissão de
Planos da Cidade
Im 28/1/64
Francisco Buarque*

*Relator: Sr. Bernaldo Melo, forte
6/2/64*

*aprovado em 2ª discussão
Im 7/2/64*

(PRESIDENTE)

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de ler

Em



PARECER Nº 3 / 64

AO PROJETO DE LEI Nº 1/64 (Proposta nº 1/64)

O Chefe do Executivo Municipal, acatando a solicitação desta Legislativo e projeto de lei anexo, que dá a denominação de OSPITAL a uma rua de cidade.

Esta Comissão, tendo em vista a justificativa do Sr. Prefeito Municipal, manifestou-se pela aprovação do citado projeto de lei.

É a rosca para ser.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Barcelos, em 20 de Fevereiro de 1964.

Armando Lobo

PRESIDENTE

Antônio Carneiro

RELATOR

João Luís Costa



VRM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1/64.

Dá a denominação de ESPERANTO a uma rua da cidade.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica modificado, da maneira como se segue, a nomenclatura de uma das ruas de Fortaleza:

ESPERANTO (Jaçanã) - N-S- Floresta - S-22 Coelho Neto - / Teodomiro de Castro.


Língua internacional auxiliar, de fácil aprendizagem, idealizada em 1887 pelo médico polaco Lázaro Zamenhof.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 7 de de 1964.

 PRESIDENTE

 RELATOR





AML

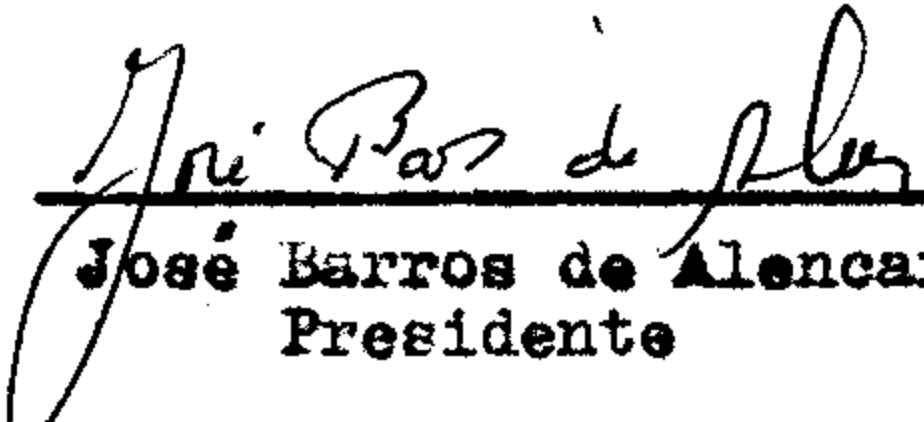
Of. nº 155/64

Fortaleza, 8 de Fevereiro de 1964

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que dá a denominação de ESPERANTO a uma rua da cidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. nossos protestos de elevado apreço e consideração.



José Barros de Alencar
Presidente

Exmº. Sr.
Gen. Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de
PORTALEZA